



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Primeira Sessão
Extraordinária da Segunda Sessão
Legislativa da Décima Primeira
Legislatura da Câmara Municipal
de Marilândia.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2026, às 17 horas, reuniram-se à Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredó Felipe, Emilio Gava, Douglas Badiani, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a Primeira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES e, nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno solicitou ao segundo secretário, Vereador Emilio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani pronunciou a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: *"Porque sou eu que conheço os planos que tenho para vocês", diz o senhor, 'planos de fazê-los prosperar e não de lhes causar dano, planos de dar-lhes esperança e um futuro.'* (Jeremias 29:11). O Presidente informou que a presente sessão extraordinária foi convocada para deliberação do Projeto de Lei nº 48/2026, que: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA DE MARILÂNDIA FRATELLI D'ITÁLIA*, conforme edital de convocação, e que essa sessão é composta somente pela ordem do dia, nos termos do artigo 102, §2º e artigo 121 do Regimento Interno. Constatada a presença de todos os vereadores, e atendido o requisito do artigo 113, §1º do Regimento Interno, deu-se início à votação da matéria constante na ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Adilson Reggiani propôs um Requerimento de Urgência Verbal para que a votação do referido **Projeto de Lei nº 48/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA DE MARILÂNDIA FRATELLI D'ITÁLIA*, fosse colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 48/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA DE MARILÂNDIA FRATELLI D'ITÁLIA*, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente suspendeu a sessão para a confecção da ata dessa sessão. Ao retornar, o Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata, sendo aprovada por unanimidade e informou que a cópia se encontra na Secretaria desta Casa. Na sequência, o Presidente colocou em única discussão e votação a ata da 1ª sessão extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2026, sendo aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, Emilio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

artigo 109, §4º do Regimento Interno. A íntegra desta Sessão, gravada em áudio e vídeo, pode ser conferida por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=M09bDKzxyg> no canal da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMILIO GAVA

1º Secretário